



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 234/2025.**

**SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a premiação da Prova de 3 Tambores realizada durante a Festa Fontoura Agroshow, no Município de São José do Xingu/MT, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Festa Fontoura Agroshow integra o calendário oficial de eventos do Município, incentivando o esporte, a cultura e o lazer da população;

CONSIDERANDO a importância da Prova de 3 Tambores como modalidade esportiva equestre, que valoriza a tradição rural, fomenta o turismo e promove a integração da comunidade;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a premiação oficial da Prova de 3 Tambores, realizada durante a Festa Fontoura Agroshow, promovida pelo Município de São José do Xingu/MT.

Art. 2º A premiação será concedida aos participantes classificados nas seguintes categorias e valores:

**I – Categoria Feminina**

- 1º lugar – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais).

**I – Categoria Feminina**

**II – Categoria Aberta**

- 1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º lugar – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- 3º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**III – Categoria Kids**

- 1º lugar – R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais);
- 2º lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 3º lugar – R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 389 – 13.392.0020.1057.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- Fonte: 1.5.00.00000 – Projeto/Atividade 1057 – Promoção de Eventos Culturais em Datas Comemorativas.

**VOCÊ FAZENDO PARTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 27 de agosto de 2025.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--